

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

## REQUERIMENTO N°17/2018

Senhor Presidente:

PROTOCOLON° 88 120.18...

JORGE LUIZ LEVI FILHO, Vereador desta Casa Legislativa, REQUER, ouvido em Plenário, que esta Edilidade encaminhe um ofício a Prefeitura Municipal de Guaraci solicitando informações ao Departamento de Obras Municipais quanto à instalação dos redutores de velocidade nos seguintes endereços:

- 1°) na rua Casemiro César, em um trecho compreendido entre a Pizzaria Bartô e a lanchonete do Dirceu.
- 2°) na Rua José Corrêa da Silva, mais precisamente antes da Ótica e após o Supermercado Iquegami.

A ação é necessária pensando no movimento dos trechos citados, uma vez que carros e motos trafegam em velocidade incompatível com o permitido naqueles locais. Além disso, é uma medida em que o valor a ser empregado é irrisório diante de seu custo/benefício.

Justifica, ainda, pelo fato de recorrentes reclamações dos proprietários, dos comerciantes e dos funcionários do próprio supermercado e dos comércios ao lado, que, diariamente, temem pela incidência de acidente.

Câmara Municipal de Guaraçi,/27 de março de 2018.

JORGE LUCZ LEVI FILHO

CASA LEGISLATIVA "BENEDITO JOSÉ DE MORAES"